



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17 julho de 2025, quinta-feira, às 10h, por vídeo conferência ,através do aplicativo Hangouts Meet. Link:, convocada mediante a publicação do Edital nº 008/2025, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata de 27 maio de 2025; deliberação referente ao Banco de Projetos – Processo 23539/24; Alteração do quadro de servidores do CMDDCA; Informações sobre andamento das ações, comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Macaé; Minuta do Plano de Acolhimento e assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros de Direito: Leandro da Silva - ACESSO; Márcia Costa - Trabalho e Renda; Andreza Lima – CRESS, Luciana Thomas – APAE; Cláudia – Pós Cris; Catarina Carvalho – Gabinete; Adão Januário – ACESSO; Eliana Feres – CRESS; Veiga – Guarda Municipal. Participantes: Cynthia Vasconcellos - CMDDCA; e Elaine Alves – CT III. Justificaram ausência as Conselheiras Aline e Paula – CIEE; Dilma Negreiros – CIEMH² e Monique Gouveia. O presidente Leandro iniciou a reunião em segunda chamada às 10h30 min, dando as boas vindas e agradecendo a participação dos Conselheiros de Direito, seguiu com a solicitação de manifestação de aprovação da ata de maio. A plenária não se manifestou, somente o Conselheiro Adão justificou não ter tido tempo habil para leitura. e o assunto foi passado para o final da pauta. Passando para o assunto seguinte, o presidente Leandro informou que o Processo nº 23539/2024 – Banco de Projetos foi devolvido pela Procuradoria, com alguns apontamentos para correção, mas com parecer favorável e solicitou que a servidora Cynthia fizesse a leitura do parecer , e após, pela Conselheira Catarina foi dito que, de acordo com a manifestação jurídica da Procuradoria Geral, há alterações a serem feitas na minuta do decreto, sendo a maioria para correção de erro material. No entanto, quanto ao artigo 16 da minuta deverá ser incluído dispositivo que mencione sobre a criação da Comissão de monitoramento e avaliação, a fim de atender à lei 13.019/2014 e no artigo 13, foi sugerida uma redação. Que a comissão específica do CMDDCA irá se reunir para promover as alterações pertinentes. Que sugere que, após alteração, seja respondido o ofício digital da PGM com a minuta adequada e informado que o processo administrativo tramitará para o gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, eis que a manifestação não exigiu retorno para a PGM, afirmando, inclusive, que a minuta esta juridicamente adequada à legislação municipal. O presidente informou que o processo já foi encaminhado ao grupo de trabalho para as correções pertinentes e após daremos prosseguimentos aos trâmites conforme exposto pela Conselheira Catarina. Seguindo para o próximo ponto o presidente informou a saída da Servidora Beatriz da equipe de servidores do CMDDCA em virtude da posse em um novo Concurso Público, agora na Educação, destacou que com isso o quadro administrativo do CMDDCA fica desfalcado e perguntou como poderia ser feito para solicitar um outro servidor Assistente Administrativo para recompor a equipe do Conselho, a Conselheira Catarina sugeriu que seja encaminhado um Ofício para a Secretaria de Deseenvolvimento Social, uma vez que é o órgão responsável por prover estrutura ao CMDDCA, expondo essa necessidade e solicitando um servidor Assistente Administrativo. O presidente Leandro da Silva seguiu para o próximo assunto da pauta explicando que em referencia ao Comitê de Gestão Colegiada Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Macaé , os integrantes legitimados através das Resoluções solicitaram que a próxima reunião fosse marcada para agosto, pois agora entenderam de fato a importancia dos apontamentos que irão trazer, uma vez que aquilo que eles irão indicar serão todas as formas de atendimento de criança e adolescente vitima de violência dentro do Municipio de Macaé. Passando para o Plano de Acolhimento, o presidente informou que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária já concluiu a Minuta do Plano e enviou para conhecimento do Ministério Público, e que assim que este devolver o

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESADOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel
de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Plano será encaminhado para aprovação da plenária do Conselho de Direito. A Conselheira Eliana sugeriu que seja marcada uma Plenária conjunta com o Conselho de Assistência Social, para uma discussão conjunta, uma vez que este Plano terá que ser aprovado também pelo COMAS, pois faz parte da Política do SUAS, dinamizando assim o processo. A Conselheira Eliana ponderou também que precisamos fortalecer a política existente para que o Plano não seja só mais um papel. O presidente retornou com a pauta da aprovação da ata, e como os conselheiros precisavam de mais um tempo para leitura, ficou acordado que todos leriam e dariam retorno no grupo dos Conselheiros no Whatsapp. A reunião encerrou as 11:00. Nada mais havendo a declarar, eu Cynthia da Gama Brites de Vasconcellos, lavrei a presente ata.